



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 05/2010

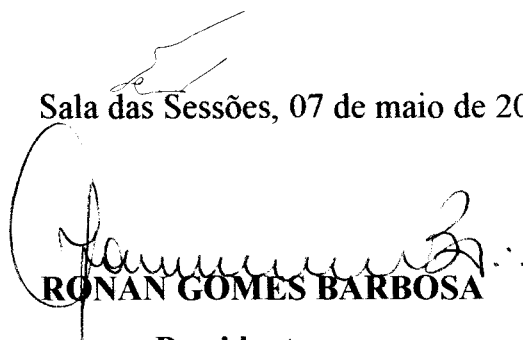
AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG. FAZER DOAÇÕES DOS BENS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG., por seus representantes aprovou, e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de João Pinheiro-MG., autorizada a fazer a doação de 1 (um) Computador Semporm 2.3, placa mãe Astrock, gabinete ATX, monitor 17 polegadas, memória 256 m, drive A, HD 40, CD-RON, mouse óptico, teclado, 2 (duas) caixas de som e 1 (um) estabilizador, patrimônios números 0585 a 0590, ao Abrigo Santana da Sociedade São Vicente de Paula, inscrito no CNPJ sob o nº: 05.669.731/0001-48, localizado na Rua Capitão Sancho, 143, centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2010.


RONAN GOMES BARBOSA

Presidente

Publicada no quadro de publicações da Câmara em 07/05/2010.